

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 084, 27 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para a realização da **Prova de Segunda Chamada** dos cursos de Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas da ESAG/UDESC no segundo semestre de 2019.

Art. 2º - As provas deverão ser realizadas observando o seguinte calendário:

DEPARTAMENTO	AVALIAÇÕES REALIZADAS ATÉ	DATA DA PROVA DE 2ª CHAMADA	HORÁRIO DE INÍCIO
DAE	20/11/19	27/11/19	14h (vespertino)
DAP			19h (noturno)
DCE			14h

Art. 3º - A análise das solicitações será realizada de acordo com a Resolução nº 039/2015 – CONSEPE.

Art. 4º - É vetada a saída de alunos antes dos primeiros 30 minutos.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

Prof. Dr. ÉVERTON LUIS P. DE L. CANCELLIER
Diretor Geral da ESAG